

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

DECRETO

N°. 014/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido nesta data, 27 de janeiro de 2022, do Sr. EDUARDO SILVA LEONORA, na cidade de Bom Jesus do Itabapoana, após enfermidade;

CONSIDERANDO ser filho de José Creto Leonora e Maria Silva Leonora, já falecidos, antigos moradores do Bairro Glória, neste Município;

CONSIDERANDO que o mesmo foi Vereador de Santo Antônio de Pádua na Legislatura de 2013 a 2016;

CONSIDERANDO que o mesmo exerceu o cargo de Subsecretário Municipal de Esportes e Lazer na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua;

DECRETA:

- Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL, em todo o território do Município de Santo Antônio de Pádua, em razão do falecimento do Sr. EDUARDO SILVA LEONORA.
- Art. 2º Esta DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL tem fundamento nos termos dos considerandos acima citados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com as Bandeiras do Município hasteadas a meio mastro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto Prefeito